



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 710 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 13 de março de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL PEDAGÓGICO, ARMARINHOS E MAQUIAGEM DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 140, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Augusto Aparecido Cicatto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0 e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.804.135/0001-87**, com sede na Av. Souza Naves, nº 970, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representado pelo Senhor **Elias Belarmino da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 600.087-87 e inscrito no CPF/MF nº 726.433.409-06, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Cx	Carimbos Pedagógicos com incentivos infantis com 12 unidades.	Ciabrink	20,00	R\$ 19,78	R\$ 395,60
7	Cx	Apontador Com Depósito, Cx C/ 24 Unid.	KIT	10,00	R\$ 14,98	R\$ 149,80
11	Un	Bastão De Cola Quente Fina	CLASSE	500,00	R\$ 0,29	R\$ 145,00
13	Un	Bateria Alcalina 9 V	HW	100,00	R\$ 3,80	R\$ 380,00
17	Un	Bobina De Papel Contacto Transparente C/ 25 Mtrs	VMP	50,00	R\$ 32,75	R\$ 1.637,50
19	Un	Bobina P/ Fax, 215 Mm X 30 M	MAXPRINT	40,00	R\$ 4,79	R\$ 191,60
23	Un	Bolsa Universitária Características: Produzida Em Material Interno Impermeável, Tamanho: 40 X 30 X 12 Cm (Área Útil Interna), Tamanho Suficiente Para Caber Fichários, 03 Divisões, Sendo Uma Fechada Com Zíper E Alças De Ombro.	CHENSON	100,00	R\$ 29,79	R\$ 2.979,00
27	Un	Caderno De Caligrafia Brochura, C/ 40 Folhas	CREDEAL	150,00	R\$ 0,63	R\$ 94,50
28	Un	Caderno De Desenho Em Brochura, C/ 40 Folhas	CREDEAL	1.000,00	R\$ 0,62	R\$ 620,00
29	Un	Caderno De Linguagem Brochura Pequeno, C/ 48 Folhas	CREDEAL	1.000,00	R\$ 0,61	R\$ 610,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

33	Cx	Caneta Esferográfica Cristal Azul, Cx C/ 50 Unid. Ponta Média	COMPACTOR	50,00	R\$ 16,67	R\$ 833,50
34	Un	Caneta Esferográfica Cristal Vermelha, Cx C/ 50 Unid. Ponta Média	COMPACTOR	50,00	R\$ 16,60	R\$ 830,00
45	Un	Cartolina Colorida, 50 X 60 Cm, 150 Gr.	VMP	500,00	R\$ 0,33	R\$ 165,00
46	Cx	Clips 2/0 Cx. C/ 500 Gramas	NEW	100,00	R\$ 5,48	R\$ 548,00
49	Cx	Clips 6/0 Cx. C/ 500 Gramas	NEW	100,00	R\$ 5,39	R\$ 539,00
57	Pct	Elástico De Látex, 7x130mm, Pacote C/ 20 Unidades	REALCE	50,00	R\$ 3,47	R\$ 173,50
76	Pct	Fita Adesiva Crepe 18mm X 50 M, Pct. C/ 6 Unid.	SUPER FITAS	100,00	R\$ 11,34	R\$ 1.134,00
77	Pct	Fita Adesiva Transp. 12 Mm X 40 M, Pct. C/ 20 Unid.	SUPER FITAS	50,00	R\$ 10,46	R\$ 523,00
85	Un	Folha De Papel Crepom, 048 X 2,00, Tam. Padrão	VMP	300,00	R\$ 0,53	R\$ 159,00
86	Un	folha De Papel De Presente, Com Motivos Infantis De 70x50 Cm	VMP	300,00	R\$ 0,79	R\$ 237,00
88	Un	Folha De Papel Manteiga, Tam. Padrão, Cores Diversas	VMP	200,00	R\$ 0,30	R\$ 60,00
89	Un	Folha De Papel Paraná, Tamanho Padrão	VMP	100,00	R\$ 2,59	R\$ 259,00
92	Un	Forminha De Cortar E.V.A., Grande	TEC	20,00	R\$ 15,00	R\$ 300,00
97	Cx	Giz De Cera Grosso, Cx C/ 12 Unid. Grande	PIRATININGA	150,00	R\$ 1,83	R\$ 274,50
99	Cx	Grafite 0.5, Cx C/ 12 Unid.	LEO E LEO	20,00	R\$ 0,84	R\$ 16,80
109	Cx	Hectografico (Stencil A Álcool) 22 X 33 Cm, Cx C/ 100 Unid.	Hardcopy	20,00	R\$ 29,99	R\$ 599,80
112	Un	Lantejoulas, Pote C/ 3 Gr.	CORES E BRILHO	200,00	R\$ 0,51	R\$ 102,00
115	Un	Lápis Preto B Nº 6	Leo e Leo	100,00	R\$ 1,96	R\$ 196,00
124	Un	Livro Ponto Pequeno 154 X 216 Mm C/ 160 Folhas	SÃO DOMINGOS	50,00	R\$ 7,80	R\$ 390,00
131	Cx	Massa De Modelar Cx. C/ 12 Unid. 160 Gr.	MASSABEL	600,00	R\$ 1,98	R\$ 1.188,00
134	Cx	Molha Dedo	RADEX	50,00	R\$ 1,56	R\$ 78,00
139	Un	Pacotes para Presente Tamanho Medio	VMP	100,00	R\$ 0,98	R\$ 98,00
147	Un	Papel Micro-Ondulado Estampado.	VMP	100,00	R\$ 1,74	R\$ 174,00
155	Un	Pasta Plástica Transparente C/ Elástico 30 X 20, C/ 2 Cm De Altura	DAC	200,00	R\$ 1,70	R\$ 340,00
160	Cx	Percevejo Nº 3 Cx C/100 Unid.	BRW	50,00	R\$ 2,00	R\$ 100,00
163	Pct	Pilha Aa Alcalina, Pct C/ 4 Unid.	PHILIPS	50,00	R\$ 5,00	R\$ 250,00
164	Un	Pilha Aa Tamanho C	PHILIPS	50,00	R\$ 2,94	R\$ 147,00
166	Un	Pilha D Comum - 1,5v (Grande)	PHILIPS	50,00	R\$ 3,90	R\$ 195,00
169	Un	Pincel Atômico Para Cartaz 1.100p. Varias Cores	KAZ	100,00	R\$ 1,32	R\$ 132,00
172	Un	Pincel Para Pintura Nº 10	KIT	100,00	R\$ 1,35	R\$ 135,00
174	Un	Pincel Para Pintura Nº 16	KIT	100,00	R\$ 1,94	R\$ 194,00
178	Un	Pistola De Cola Quente Grande, Ponta Com Isolante Térmico - Bivolt	CLASSE	30,00	R\$ 13,80	R\$ 414,00
179	Un	Pistola De Cola Quente Pequena, Ponta Com Isolante Térmico - Bivolt	CLASSE	30,00	R\$ 10,89	R\$ 326,70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

184	Cx	Refil De Estilete, Grande, Cx. C/ 10 Unid.	TRIS	10,00	R\$ 2,34	R\$ 23,40
185	Cx	Refil De Estilete Pequeno, Cx. C/ 10 Unid.	TRIS	10,00	R\$ 1,46	R\$ 14,60
197	Cx	Sulfite A4, Cx C/ 10 Resmas C/ 500 Folhas Cada Resma, 210x297 Mm, 75 G/M ² , Na Cor Rosa, Ind. Brasileira	REPORT	5,00	R\$ 139,90	R\$ 699,50
199	Cx	Sulfite A9, Cx C/ 10 Resmas C/ 500 Folhas Cada Resma, 215 X 315 Mm, 75 G/M ² , Branco, Ind. Brasileira	REPORT	20,00	R\$ 179,00	R\$ 3.580,00
201	Cx	Tesoura Escolar Pequena C/ Régua, Cx 20 Unid., Tam. 13,5 Cm Cabo Plástico Anatômico Ponta Arredondada, C/ Registro No Inmetro	Leo e Leo	30,00	R\$ 19,97	R\$ 599,10
208	Uni	Tinta p/ carimbo de cor azul, 40 ml	KAZ	20,00	R\$ 2,31	R\$ 46,20
209	Un	Tinta P/ Carimbo De Cor Preta, 40 MI	KAZ	20,00	R\$ 2,31	R\$ 46,20
210	M	Tnt, Cores Diversas, 1,40 Largura	SANTA FÉ	1.000,00	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
218	Uni	Bamboles	C & Z	100,00	R\$ 2,48	R\$ 248,00
221	Un	Fantoches de animais domésticos. Altura: 20 Cm	CARLU	10,00	R\$ 11,89	R\$ 118,90
224	Un	Jogo de Bingo Tamanho médio	Nig	10,00	R\$ 34,80	R\$ 348,00
225	Un	Jogo Emocionometro - Dimensões: 60x35 cm.	LDM	10,00	R\$ 40,45	R\$ 404,50
230	Un	Livros de História Infantil	TODOLIVRO	100,00	R\$ 0,95	R\$ 95,00
235	Un	Apagador Completo Médio C/ Porta Giz P/ Professor, 18 Cm Comp. X 7 Cm De Larg. C/ 5,5 Cm De Altura	KAZ	20,00	R\$ 2,99	R\$ 59,80
236	Un	Pasta Plástica Transparente Fina - Grampo Trilho	ALAPLAST	2.000,00	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
237	Uni	Cd Virgem	MULTILASER	200,00	R\$ 0,65	R\$ 130,00
238	Un	Cd De Dvd-R	MULTILASER	200,00	R\$ 0,75	R\$ 150,00
244	Uni	Apagador P/ quadro branco, mínimo de 14 Cm Comp. X 5 Cm De Larg. C/ 3 Cm De Altura	KAZ	10,00	R\$ 2,79	R\$ 27,90
246	Par	Capas para encadernação	KAZ	100,00	R\$ 0,50	R\$ 50,00
247	Pct	Espiral para encadernação tamanho 100 folhas c/100 unidades	KAZ	20,00	R\$ 20,99	R\$ 419,80

Valor Total Homologado - R\$ 28.595,70 (vinte oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

CAMPOS E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.915.514/0001-00**, com sede na Av. Tacredo Neves, nº 224, na cidade de Jandaia do Sul/Pr, neste ato representado pelo Senhor **Fernando Caldine Campos**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.853.930-7 e inscrito no CPF/MF nº 005.990.719-31, residente e domiciliado na cidade de Jandaia do Sul/Pr, CEP 86.900-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Un	Agenda P/ Telefone, 150 X 210, C/ 41 Folhas	FORONI	20,00	R\$ 9,80	R\$ 196,00
4	Un	Almofada P/ Carimbo C/ Tampa De Metal	MASTER PRINT	50,00	R\$ 2,81	R\$ 140,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		Azul, Nº 3				
6	Un	Almofada P/ Carimbo C/ Tampa De Metal Preta, Nº 3	MASTER PRINT	40,00	R\$ 2,83	R\$ 113,20
9	Un	Arquivo Morto Tam. Padrão, Revest Externo Em Kraft 140 G/M2	KLABIN SA	1.000,00	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00
16	Cx	Blocos de Lê P Ostit, pacote com 04 unidades	BRW	200,00	R\$ 1,75	R\$ 350,00
18	Un	Bobina De Papel De Presente, 60 Cm C/ 100 Mtr.	VMP	50,00	R\$ 25,45	R\$ 1.272,50
22	Uni	Bobina De Papel Contacto colorida C/ 10 Mtrs	VULCAM	50,00	R\$ 30,40	R\$ 1.520,00
24	Cx	Borracha Branca, Tam. Médio, Cx. C/ 60 Unid.	LEONORA	40,00	R\$ 4,50	R\$ 180,00
25	Un	Caderno 10 Matérias, Grande, Capa Dura, C/ 200 Folhas	JANDAIA	250,00	R\$ 5,80	R\$ 1.450,00
37	Un	Caneta Marca Texto Lumi Color 200, Cores Variadas	BRW	400,00	R\$ 0,54	R\$ 216,00
39	Un	Canetas para CD e DVD	BRW	50,00	R\$ 0,80	R\$ 40,00
40	Cx	Carbono Filme P/ Escrita À Maquina 22x33cm Preto, Cx C/ 100 Folhas	RADEX	10,00	R\$ 22,93	R\$ 229,30
48	Cx	Clips 4/0 Cx. C/ 500 Gramas	BRW	100,00	R\$ 5,40	R\$ 540,00
55	Un	E.V.A. Colorido, Tam. 60 X 40 Cm	BRW	200,00	R\$ 0,84	R\$ 168,00
59	Cx	Envelope Amarelo 22x32 Cm, A4, Cx. C/ 250 Unid.	MAITTRA	30,00	R\$ 31,00	R\$ 930,00
60	Cx	Envelope Amarelo 24 X 18 Cm Cx C/ 250 Unid.	MAITTRA	30,00	R\$ 25,00	R\$ 750,00
61	Cx	Envelope Amarelo 25 X 17,5 Cm, Cx C/ 250 Unid.	MAITTRA	30,00	R\$ 27,25	R\$ 817,50
62	Cx	Envelope Amarelo 25 X 35 Cm Cx C/ 250 Unid.	MAITTRA	30,00	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
65	Cx	Envelope Branco 22x32 Cm, A4, Cx. C/ 250 Unid.	MAITTRA	20,00	R\$ 30,94	R\$ 618,80
66	Cx	Envelope Ofício Branco 22 X 11 Cm Cx C/ 1000 Unid., 75 Gr C/ Rpc	MAITTRA	20,00	R\$ 29,00	R\$ 580,00
70	Cx	Etiqueta Auto Adesiva 50,8 X 101,6mm	PIMACO	30,00	R\$ 12,98	R\$ 389,40
94	Cx	Giz Branco, Cx C/ 40 Caixas C/ 64 Palitos	DELTA	20,00	R\$ 35,00	R\$ 700,00
102	Un	Grampeador 26/6 Tam. Médio Metal	MASTER PRINT	50,00	R\$ 7,49	R\$ 374,50
103	Un	Grampeador Grande, Modelo Gp 103, Form. Grampo 23/8, 23/10, 23/13 De 10 À 100 Folhas	BRW	20,00	R\$ 35,00	R\$ 700,00
104	Cx	Grampo Nº 23/8, Cx C/ 5.000 Unid.	BRW	20,00	R\$ 5,50	R\$ 110,00
106	Cx	Grampo Tam. 26/6, Cx. C/ 5.000 Unid.	BRW	30,00	R\$ 2,00	R\$ 60,00
122	Un	Livro Ata C/ 50 Folhas, Tam. Grande (Ofício)	SAO DOMINGOS	50,00	R\$ 4,48	R\$ 224,00
145	Cx	Papel Especial P/ Certificado, Verge, Cx C/ 50 Unid. 180g/M² A4 210 X 297 Mm	FILIPAPER	50,00	R\$ 7,99	R\$ 399,50
152	Un	Pasta P/ Arquivo A/Z Lombo Largo, Tamanho Padrão	BRW	400,00	R\$ 4,87	R\$ 1.948,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

180	Pct	Pitanga - Pedraria - Pct - 500 Gm	IMPORT	100,00	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
183	Un	Prancheta De Acrílico Tam. 33 X 25 Cm	WALEU	50,00	R\$ 6,50	R\$ 325,00
186	Pct	Régua Cristal 30 Cm C/ Nº Em Preto Pct. C/ 25 Unid.	WALEU	20,00	R\$ 11,00	R\$ 220,00
198	Cx	Sulfite A4, Cx C/ 10 Resmas C/ 500 Folhas Cada Resma, 210x297 Mm, 75 G/M², Ultra Branco, Ind. Brasileira	NOBILY	200,00	R\$ 142,00	R\$ 28.400,00
200	Un	Tesoura De Picotar Grande 20 X 0,5cm - Profissional	BRW	20,00	R\$ 31,10	R\$ 622,00
204	Un	Tinta Acrilex Para Tecido 35 MI	ACRILEX	300,00	R\$ 1,84	R\$ 552,00
216	Un	Verniz Acrílico Brilhante, 100 MI, Características: Não Tóxico, Solúvel Em Água, Aspecto Leitoso, Incolor Após Seco, Para Proteção Contra Gordura, Pó E Contaminação Ambiental Quando Aplicado Em Telas E Trabalhos De Artesanato Em Geral, Sobre Tintas A Óleo, Acrílicas E Artesanais Depois Que Estejam Totalmente Secas.	ACRILEX	250,00	R\$ 4,54	R\$ 1.135,00
239	Uni	Cola colorida, CX C/ 6 Unid. 25 G. Cada Unid.	MARIPEL	100,00	R\$ 3,50	R\$ 350,00

Valor Total Homologado - R\$ 51.071,20 (cinquenta e um mil, setenta e um reais e vinte centavos).

COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.501.677/0001-92**, com sede na Av. São João, nº 145 na cidade de São João do Ivaí/Pr, neste ato representado pelo Senhor **Adriano Duarte Tavares da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.924.837-8 e inscrito no CPF/MF nº 068.850.969-03, residente e domiciliado na cidade de São João do Ivaí/Pr, CEP 86.930-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
35	Cx	Caneta Esferográfica Cristal Preta, Cx C/ 50 Unid. Ponta Média	CARIMBRAS	50,00	R\$ 17,88	R\$ 894,00
54	Un	Corretivo Líquido A Base De Água, Unid. C/ 18 MI	FRAMA	50,00	R\$ 0,87	R\$ 43,50
84	Un	Folha De Papel Camurça, Tam. Padrão	VMP	300,00	R\$ 0,58	R\$ 174,00
96	Cx	Giz De Cera Fino, Cx C/ 12 Unid. Pequeno	MARIPEL	20,00	R\$ 1,21	R\$ 24,20
107	Cx	Grampo Trilho De Metal, Cx C/ 50 Unid.	BRW	10,00	R\$ 5,05	R\$ 50,50
146	Un	Papel Laminado 50 X 60 Cm, Varias Cores	VMP	100,00	R\$ 0,64	R\$ 64,00
150	Un	Pasta Catálogo Preta C/ Plástico C/ 50 Folhas Simples	ACP	30,00	R\$ 7,49	R\$ 224,70
151	Un	Pasta Com Grampo Trilho De Papelão	COLORPRESS	100,00	R\$ 0,73	R\$ 73,00
153	Un	Pasta P/ Arquivo De Papelão C/ Elástico Simples	COLORPRESS	100,00	R\$ 0,79	R\$ 79,00
156	Un	Pasta Polionda Grossa 30 X 20 5 Cm	ALAPLAST	100,00	R\$ 2,00	R\$ 200,00
158	Cx	Pasta Suspensa Ecológica Haste Plast. C/ 50 Unid.	DELLO	30,00	R\$ 88,86	R\$ 2.665,80
161	Un	Perfurador Tamanho Médio P/ 15 A 20	BRW	30,00	R\$ 9,89	R\$ 296,70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		Folhas				
173	Un	Pincel Para Pintura Nº 12	KIT	100,00	R\$ 1,63	R\$ 163,00
175	Un	Pincel Para Pintura Nº 4	KIT	100,00	R\$ 1,03	R\$ 103,00
176	Un	Pincel Para Pintura Nº 6	KIT	100,00	R\$ 1,11	R\$ 111,00
177	Un	Pincel Para Pintura Nº 8	KIT	100,00	R\$ 1,24	R\$ 124,00
181	Un	Porta Clipes	WALEU	20,00	R\$ 3,00	R\$ 60,00
202	Un	Tesoura Grande Uso Geral 20 X 0,5 Cm	BRW	30,00	R\$ 3,79	R\$ 113,70
212	Un	Tube De Cola Branca Escolar Não Tóxica Lavável, C/ 1 Ltr.	PIRATININGA	100,00	R\$ 5,64	R\$ 564,00
214	Cx	Tube De Cola Colorida, Cx. C/ 6 Unid., 25 G. Cada Unid.	MARIPEL	100,00	R\$ 3,46	R\$ 346,00
245	Uni	Pincel Atômico para quadro branco cores variadas	BRW	30,00	R\$ 1,39	R\$ 41,70

Valor Total Homologado - R\$ 6.415,80 (seis mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).

CROSETTA & SCHRAIBER LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.287.798/0001-43**, com sede na Av. Parana, nº 80, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pela Senhora **Cecilia Crosetta Schraiber**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 321.452-6 e inscrita no CPF/MF nº 531.766.509-49, residente e domiciliada na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	Un	Alicate De Cutícula	MEREJE	80,00	R\$ 9,30	R\$ 744,00
10	Kg	Barbante De Sisal	SIZAL	100,00	R\$ 7,30	R\$ 730,00
12	Un	Bastão De Cola Quente Grosso	RENDCOLA	500,00	R\$ 0,62	R\$ 310,00
20	Un	Bobina P/Maquina de Calcular, 5,5 cm de Largura.	MAXPRINT	50,00	R\$ 1,50	R\$ 75,00
26	Un	Caderno De Brochura Pequeno, C/ 96 Folhas	TILIBRA	400,00	R\$ 1,00	R\$ 400,00
31	Un	Calculadora De Mesa Média 12 Dígitos, C/ Pilha Aa	KENKO	40,00	R\$ 11,85	R\$ 474,00
32	Un	Caneta Azul (Bps - Grip 1.0) Super Grip Retrátil	CIS	50,00	R\$ 2,99	R\$ 149,50
38	Un	Caneta Preta (Bps - Grip 1.0) Super Grip Retrátil	CIS	50,00	R\$ 2,99	R\$ 149,50
42	Un	Carretéis De Fio 35	COATS	100,00	R\$ 3,90	R\$ 390,00
44	Un	Cartolina Branca, 50 X 60 Cm, 180 Gr.	VMP	1.000,00	R\$ 0,30	R\$ 300,00
51	Un	Cola Adesivo Instantâneo, Aplicação Precisa, Cola Porcelana, Metal, Borracha, Couro, Madeira, Papel Etc. Embalagem Com 5g.	BIC	100,00	R\$ 2,18	R\$ 218,00
53	Un	Compasso	JOCCAR	50,00	R\$ 3,49	R\$ 174,50
63	Cx	Envelope Branco 16 X 11 Cm, 63 Gm	SCRIPT	30,00	R\$ 13,20	R\$ 396,00
71	Cx	Etiqueta Auto, Adesivas 25,40 X 101,60mm (2000 Etq)	MAXPRINT	30,00	R\$ 12,99	R\$ 389,70
74	Un	Fichário Com Base De Aço, Tampa Em Acrílico, 6 X 9	DELLO	15,00	R\$ 39,90	R\$ 598,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

75	Un	Fita Adesiva Colorida Pequena C/ 10 Metros	ADELBRAS	100,00	R\$ 0,52	R\$ 52,00
79	Un	Fita P/ Calculadora, Nylon Preto E Vermelho, Dimensão 13mm X 4m.	MAXPRINT	50,00	R\$ 2,50	R\$ 125,00
80	Un	Fita P/ Máquina De Escrever - Vermelho E Preto	MAXPRINT	10,00	R\$ 2,50	R\$ 25,00
81	Un	Fitilhos, C/ 50 Mtr. Cores Diversas	VMP	80,00	R\$ 1,18	R\$ 94,40
82	Un	Folha De Isopor, 2,0 Mm	PLACDERM	100,00	R\$ 5,08	R\$ 508,00
83	Un	Folha De Papel Al Maço Com Pauta, Tam. A4	SAO DOMINGOS	300,00	R\$ 0,11	R\$ 33,00
87	Un	Folha De Papel Dobradura, Tam. Padrão, Cores Diversas	VMP	200,00	R\$ 0,17	R\$ 34,00
90	Un	Folha de Papel Seda, Ind. Brasileira	VMP	200,00	R\$ 0,13	R\$ 26,00
91	Un	folha De Papel Vegetal, Tam. Padrão, Cores Diversas	VMP	200,00	R\$ 0,29	R\$ 58,00
98	Un	Gliter Em Pó, Potes C/ 3 G. Cada, Cores Diversas	HONEY	80,00	R\$ 0,49	R\$ 39,20
100	Cx	Grafite 0,7, Cx C/ 12 Unid.	COMPACTOR	20,00	R\$ 1,04	R\$ 20,80
105	Cx	Grampo Nº 23/13, Cx C/ 5.000 Unid.	ACC	20,00	R\$ 8,48	R\$ 169,60
110	Un	Índice Para Fichário De Plástico 6 X 9	TILIBRA	20,00	R\$ 7,90	R\$ 158,00
111	Un	Laca Solúvel Em Água, 100 MI, Características: Para Obter Acabamento Fosco Ipermeabilizar E Dar Proteção Sobre Pinturas E Materiais De Artesanato Como Vidro, Madeira, Cerâmica E Palha. lantejoulas, Pote C/ 3 Gr.	ACRILEX	100,00	R\$ 6,19	R\$ 619,00
116	Un	Lapiseira C/ Ponta Metálica 0,5, Tam. Padrão	MASTERPRINT	50,00	R\$ 2,12	R\$ 106,00
117	Un	Lapiseira C/ Ponta Metálica 0,7, Tam. Padrão	MASTERPRINT	50,00	R\$ 2,09	R\$ 104,50
120	Un	Linha P/ Crochê Cores Variadas	CLEA	100,00	R\$ 3,99	R\$ 399,00
123	Un	Livro De Protocolo C/ 100 Folhas, 148 X 202 Mm, Peq., Capa Dura	TILIBRA	30,00	R\$ 7,00	R\$ 210,00
126	Un	Lixa P/ Os Pés	PARANA	200,00	R\$ 2,99	R\$ 598,00
128	Un	Marcador P/ Retro-Projetor Ponta Média 2.0 Mm	MASTERPRINT	20,00	R\$ 1,27	R\$ 25,40
129	Un	Marcador Para Quadro Branco Wbm (Não Recarregável)	MASTERPRINT	30,00	R\$ 0,79	R\$ 23,70
130	Un	Marcador Permanente (Plást, Acríl, Vinil E Vidros) Ponta Média 2.0 Mm, Preta	brw	20,00	R\$ 1,25	R\$ 25,00
136	Pct	Pacote de Macho e Fêmea, Branco e Longo, com 50 Unidades	DELLO	100,00	R\$ 5,99	R\$ 599,00
138	Un	Pacotes para Presente Tamanho Grande	VMP	100,00	R\$ 1,94	R\$ 194,00
142	Pct	Palito De Sorvete, Pct. C/ 100 Unid.	PARANA	80,00	R\$ 2,99	R\$ 239,20
143	Un	Papel Cartão 50 X 60 Cm, Várias Cores	VMP	100,00	R\$ 0,82	R\$ 82,00
149	Un	Pasta Catálogo Preta C/ Plástico C/ 100 Folhas Simples	DAC	30,00	R\$ 11,30	R\$ 339,00
154	Un	Pasta Plástica Transparente C/ Elástico 30	POLYCART	200,00	R\$ 2,59	R\$ 518,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		X 20 C/ 5 Cm De Altura				
162	Un	Perfurador, Estrutura Metálica Reforçada Em Ferro Fundido, Régua De Marcação Diâmetro De Furos De 6mm, Perfura Até 100 Folhas	MASTERPRINT	20,00	R\$ 68,80	R\$ 1.376,00
165	Un	Pilha C Comum - 1,5v (Média)	PASNASONIC	50,00	R\$ 3,49	R\$ 174,50
167	Un	Pilha Palito Aaa Alcalina, Pct C/ 2 Unid.	PANASONIC	50,00	R\$ 2,99	R\$ 149,50
168	Un	Pincel Atômico - 850, Cor Preta	BRW	100,00	R\$ 1,29	R\$ 129,00
170	Jog	Pincel Hidrográfico Compacto Color Cores Brilhantes Ponta 5,9 X 0,70mm Jogo C/ 12 Unid.	BRW	200,00	R\$ 7,39	R\$ 1.478,00
171	Un	Pincel Para Pintura Nº 0	KIT	100,00	R\$ 1,03	R\$ 103,00
182	Un	Porta Durex Grande	ACRIMET	20,00	R\$ 9,95	R\$ 199,00
187	Un	Régua De Madeira C/ 1 Metro	CARBRINK	10,00	R\$ 4,20	R\$ 42,00
188	Un	Rolo De Barbante Natural Nº 6, 700 G.	CIANORTE	50,00	R\$ 8,49	R\$ 424,50
190	Bob	Rolo De Papel Semi-Kraft 60 Cm, 80 Grm	SAMPA	10,00	R\$ 28,70	R\$ 287,00
191	Bob	Rolo Kraft De 2ª, 1,00m	SAMPA	10,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00
193	Par	Sandália, Com Cinta Em Borracha, Solado Em Borracha, Peso Aproximado De 125gr, Tamanho Adulto, Cores Variadas, Origem: Nacional.	HAVAIANAS	200,00	R\$ 8,87	R\$ 1.774,00
195	Cx	Sulfite A4, Cx C/ 10 Resmas C/ 500 Folhas Cada Resma, 210x297 Mm, 75 G/M², Na Cor Amarela, Ind. Brasileira	CHAMEX	5,00	R\$ 140,00	R\$ 700,00
196	Cx	Sulfite A4, Cx C/ 10 Resmas C/ 500 Folhas Cada Resma, 210x297 Mm, 75 G/M², Na Cor Azul, Ind. Brasileira	CHAMEX	5,00	R\$ 140,00	R\$ 700,00
203	Un	Tesoura Multi-Use Pontas Arredondadas	MASTERPRINT	50,00	R\$ 3,20	R\$ 160,00
206	Cx	Tinta Guache C/ 15 Ml, Cx C/ 6 Unid. Varias Cores	MARIPEL	100,00	R\$ 1,68	R\$ 168,00
207	Un	Tinta Guache, Cores Diversas, 500 Ml	MARIPEL	150,00	R\$ 3,99	R\$ 598,50
213	Un	Tubo De Cola Branca, C/ 90 G.	FRAMA	300,00	R\$ 0,84	R\$ 252,00
215	Cx	Tubo De Cola Gliter, Cx. C/ 6 Unid., 25 G. Cada Unid.	MARIPEL	500,00	R\$ 4,39	R\$ 2.195,00
217	Un	Animais e Filhotes - Caixa em Madeira com 40 Peças. Dimensões: 22x12x3,5 Cm.	PAIS E FILHOS	5,00	R\$ 17,88	R\$ 89,40
219	Un	Dominó associação de idéias- caixa em madeira com 28 peças. Dimensões: 16x13x3,5 cm.	PAIS E FILHOS	15,00	R\$ 11,67	R\$ 175,05
226	Un	Jogo: Meios de Transporte e comunicação - caixa em madeira com 40 Pçs. Dimensões: 22x12x3,5 Cm	CIABRINK	10,00	R\$ 17,49	R\$ 174,90
228	Uni	Jogos de dominó	IMPORT	10,00	R\$ 2,49	R\$ 24,90
229	Un	Kit Bingo Infantil	XALINGO	10,00	R\$ 15,50	R\$ 155,00
231	Un	Petecas	CIABRINK	20,00	R\$ 1,99	R\$ 39,80
233	Cx	Tinta Guache	MARIPEL	50,00	R\$ 2,10	R\$ 105,00
240	Cx	Pincel Hidrográfico Fino, Ponta Fina Jogo C/ 12 Unid.	MARIPEL	100,00	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

241	Pct	Olhos para decorações grande pct com 50 pares	IMPORT	10,00	R\$ 2,90	R\$ 29,00
242	Pct	Olhos para decorações médio pct com 50 pares	IMPORT	10,00	R\$ 2,95	R\$ 29,50
243	Pct	Olhos para decorações pequeno pct com 50 pares	IMPORT	10,00	R\$ 2,99	R\$ 29,90

Valor Total Homologado - R\$ 24.255,95 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

COMERCIAL DE ARMARINHOS 1000 LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.092.819/0001-28**, com sede na Av. Brasil, nº 1120, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representado pelo Senhor **Vanilza Semeçato Fernandes Colussi**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.913.155-7 e inscrito no CPF/MF nº 017.549.689-70, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
21	Uni	Bola De Isopor 75mm	ISOFORM	50,00	R\$ 0,63	R\$ 31,50
41	Un	Carretéis De Fio 10	REAL SEDA	100,00	R\$ 3,65	R\$ 365,00
43	Uni	Carretéis De Fio 50	REAL SEDA	100,00	R\$ 4,35	R\$ 435,00
67	Un	Esmaltes, Cores Variadas, 8 Ml Cremoso E Sitalantes	RISQUE	100,00	R\$ 2,99	R\$ 299,00
93	Un	Forminha De Cortar E.V.A., Pequena	TOKE CRIE	20,00	R\$ 11,80	R\$ 236,00
108	Pct	Guardanapo P/ Decopagem	CROMUS	100,00	R\$ 5,55	R\$ 555,00
118	Un	Lentilhas Grandes - Pedraria	COLORADO	100,00	R\$ 2,69	R\$ 269,00
119	Un	Lentilhas Pequenas - Pedraria	COLORADO	100,00	R\$ 2,28	R\$ 228,00
127	Un	Lixa P/ Unhas	LANDHS	200,00	R\$ 0,15	R\$ 30,00
133	Pct	Miolos - Pedraria - Pct 500 Gm	COLORADO	100,00	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
135	Un	Normografo Letras Vazadas	LITOARTE	20,00	R\$ 7,95	R\$ 159,00
137	Pct	Pacote De Plástico Metalizado Decorado Com Motivos Infantis, 15x28, Pct. C/ 100 Unid.	CROMUS	10,00	R\$ 14,75	R\$ 147,50
140	Un	Pacotes para Presente Tamanho Pequeno	CROMUS	100,00	R\$ 0,64	R\$ 64,00
159	Un	Pedra Promi, Pedra Com Orifícios De Tamanho De 10 X 2 Para Lixar Os Pés		50,00	R\$ 2,95	R\$ 147,50
192	Un	Saco Plástico Para Arquivo 20 X 30 Cm, C/ 4 Furos	DAC	3.000,00	R\$ 0,24	R\$ 720,00
194	Cx	Sulfite A4, Cx C/ 10 Resmas C/ 500 Folhas Cada Pct., 210x297 Mm, 75 G/M², Na Cor Verde, Ind. Brasileira	RINNO	5,00	R\$ 139,75	R\$ 698,75
211	Un	Transferidor 360º	BANDEIRANTE	20,00	R\$ 0,74	R\$ 14,80
220	Un	Esquema Corporal em E.V.A. Conjunto Mascu. e Fem. C/ 22 Pçs. para encaixar. Dimensões: 45x24 cm.	CIABRINK	10,00	R\$ 25,85	R\$ 258,50
222	Un	Fantoches de Família com 7 personagens (Avô, Avó, Pai, Mãe, Filho, Filha e Bebê) Altura: 25 cm	CIABRINK	10,00	R\$ 59,85	R\$ 598,50
223	Uni	Jogo de baralho	COPAG	15,00	R\$ 4,95	R\$ 74,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

227	Un	Jogo: Profissões - caixa em madeira com 40 peças Dimensões: 22x12x3,5 cm.	CIABRINK	10,00	R\$ 17,45	R\$ 174,50
232	Uni	Quebra cabeça em madeira- MDF- Dimensões 33x28 cm cada kit com 10 jogos, num total de 88 peças.	CIABRINK	5,00	R\$ 48,85	R\$ 244,25
234	Pct	Sacola Plastica 60x75x05 Pct Com 1.000	BACARIM	10,00	R\$ 54,25	R\$ 542,50

Valor Total Homologado - R\$ 7.782,55 (sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

AZEVEDO & PORFIRIO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.633.788/0001-85**, com sede na R. Olivier Ferreira de Freitas, nº 954, na cidade de São João do Ivaí/Pr, neste ato representado pelo Senhor **Sidnei dos Santos Azevedo**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.673.951-3 e inscrito no CPF/MF nº 592.798.429-00, residente e domiciliado na cidade de São João do Ivaí/Pr, CEP 86.930-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	Un	Almofada P/ Carimbo C/ Tampa De Metal Azul, Nº 4	MASTERPRINT	50,00	R\$ 3,35	R\$ 167,50
8	Cx	Apontador Escolar, Cx C/ 24 Unid., Retangular	MASTERPRINT	10,00	R\$ 2,85	R\$ 28,50
14	Un	BATERIA ALCALINA CR 2032 3V	ELGIN	200,00	R\$ 1,43	R\$ 286,00
15	Pct	Bexiga Nº 7, Pct. C/ 50 Unid.	SAO ROQUE	300,00	R\$ 4,72	R\$ 1.416,00
30	Un	Calculadora De Mesa Grande 12 Dígitos, C/ Pilha Aa	PROCALC	40,00	R\$ 9,00	R\$ 360,00
36	Jog	Caneta Hidrográfica, Ponta Media P/ Cartaz, Jogo C/ 12 Unid. Tam. Grande	MARIPEL	50,00	R\$ 2,99	R\$ 149,50
47	Cx	Clips 3/0 Cx. C/ 500 Gramas	BRW	100,00	R\$ 5,47	R\$ 547,00
50	Cx	Clips 8/0, Cx C/ 500 Gramas	BRW	100,00	R\$ 5,35	R\$ 535,00
52	Un	Cola Em Bastão, 10 G.	MARIPEL	100,00	R\$ 0,59	R\$ 59,00
56	Pct	Elástico De Borracha,.. Nº18 Pct. C/ 100 G.	REDBOR	20,00	R\$ 2,39	R\$ 47,80
58	Un	Embalagem De Saco De Celofone Transparente 80x90 Cm	LISAS	100,00	R\$ 0,74	R\$ 74,00
64	Uni	E.V.A. Colorido, C/ Gliter e estampado Tam. 60 X 40 Cm	MAKE+	150,00	R\$ 2,89	R\$ 433,50
68	Un	Estilete Grande	BRW	30,00	R\$ 0,89	R\$ 26,70
69	Un	Estilete Pequeno	BRW	30,00	R\$ 0,49	R\$ 14,70
72	Cx	Extrator De Grampo, Cx C/ 12 Unid.	BRW	10,00	R\$ 7,99	R\$ 79,90
78	Pct	Fita Adesiva Transp., Pct. C/ 5 Unid., 48 Mmx 45 M	ADELBRAS	300,00	R\$ 9,89	R\$ 2.967,00
95	Cx	Giz Colorido, Cx C/ 40 Caixas C/ 64 Palitos	DELTA	20,00	R\$ 44,99	R\$ 899,80
101	Un	Grampeador 26/6 Tam. Grande 20cm Metal	MASTERPRINT	50,00	R\$ 12,99	R\$ 649,50
113	Cx	Lápis De Cor, Cx C/ 12 Unid, Grande	MASTERPRINT	500,00	R\$ 1,94	R\$ 970,00
114	Cx	Lápis Hb Nº 2, Cx C/ 144 Unid. Apontado	MASTERPRINT	20,00	R\$ 17,49	R\$ 349,80
121	Un	Livro Ata C/ 100 Folhas, Tam Grande (Ofício)	SAO DOMINGOS	50,00	R\$ 6,89	R\$ 344,50
144	Cx	Papel Casca De Ovo, Cx C/ 50 Unid. 180g/M²A4 210 X 297 Mm	MULTIVERDE	100,00	R\$ 9,97	R\$ 997,00
148	Un	Papel Microondulado, Tam. Liso	VMP	100,00	R\$ 1,76	R\$ 176,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

157	Un	Pasta Sanfonada De Papelão Revestida Na Cor Preta C/ 31 Divisória Tamanho Ofício	MANO	20,00	R\$ 34,90	R\$ 698,00
189	Un	Rolo De Barbante Natural Nº 8, 700 Gr.	EURO ROMA	20,00	R\$ 8,87	R\$ 177,40
205	Un	Tinta Alto Relevo Metálica Dimensional, 35 ML.	ACRILEX	100,00	R\$ 2,00	R\$ 200,00
248	Uni	Toner para impressora a laser universal 435/436/485	SL JET PRINT	10,00	R\$ 19,50	R\$ 195,00
249	Uni	Toner para impressora a laser CB435 – 35A	SL JET PRINT	10,00	R\$ 19,50	R\$ 195,00
250	Uni	Toner para impressora a laser I/CB436 – 36A	SL JET PRINT	10,00	R\$ 19,50	R\$ 195,00
251	Uni	Toner para impressora a laser CE285/85A	SL JETPRINT	10,00	R\$ 19,50	R\$ 195,00
252	Uni	Toner para impressora a laser Q612 – 12A	SL JET PRINT	10,00	R\$ 19,50	R\$ 195,00

Valor Total Homologado - R\$ 13.629,10 (treze mil, seiscentos e vinte nove reais e dez centavos).

LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.828.163/0001-46**, com sede na Rua Belém, nº 436, na cidade de LondrinaPr, neste ato representado pelo Senhor **Marco Aurélio Goya**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 000.457.366 e inscrito no CPF/MF nº 562.993.621-20, residente e domiciliado na cidade de Londrina/Pr, CEP 86.026-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
73	M	Feltro liso P/ confecção de artesanato	OBBER	100,00	R\$ 9,89	R\$ 989,00
125	Uni	Lixa No220	TIGRE	100,00	R\$ 0,83	R\$ 83,00
132	Pct	Miçangas - Pedraria - Pct 500 Gm	MP	100,00	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
141	Un	Palito De Churrasco, Pct. C/ 50 Unid.	MP	20,00	R\$ 2,80	R\$ 56,00

Valor Total Homologado - R\$ 2.378,00 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais).

Valor Total da Licitação – R\$ 134.128,30 (cento e trinta e quatro mil, cento e vinte oito reais e trinta centavos).

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de materiais de expediente, material pedagógico, armarinhos e maquiagem destinados às secretarias municipais do Município de Ariranhão do Ivaí, para o período de 12 meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 001/2017 e processo administrativo nº 001/2017, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DO PRODUTO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os produtos deverão ser de procedência nacional e de excelente qualidade. Deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores e, **atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.2 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**

5.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da **MARCA** apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.4 abaixo.

5.4 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ariranha do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Ariranha do Ivaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Social (INSS) e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017** que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega do objeto.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos objetos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

07.001.12.361.1201.2027.3.3.90.30.00.00 – Red. 102-103
07.001.12.361.1201.2028.3.3.90.30.00.00 – Red. 114
07.001.12.361.1201.2029.3.3.90.30.00.00 – Red. 123
07.001.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00 – Red. 131
07.001.12.365.1201.2030.3.3.90.30.00.00 – Red. 137-138
07.005.12.361.1201.2035.3.3.90.30.00.00 – Red. 144
08.003.10.301.1001.1045.3.3.90.30.00.00 – Red. 166 e 167
08.003.10.301.1001.2042.3.3.90.30.00.00 – Red. 185-186
08.003.10.301.1001.2088.3.3.90.30.00.00 – Red. 205
08.003.10.301.1001.2047.3.3.90.30.00.00 – Red. 218-219
10.001.08.122.0401.6001.3.3.90.30.00.00 – Red. 280
10.001.08.122.0401.6005.3.3.90.30.00.00 – Red. 290
10.001.08.243.0801.6007.3.3.90.30.00.00 – Red. 318
10.003.08.243.0801.6008.3.3.90.30.00.00 – Red. 322-323

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- “prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- “prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- “prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 09 de fevereiro de 2017.

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito Municipal

Contratante

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME

Elias Belarmino da Silva – Representante Legal

Contratada

CAMPOS E CIA LTDA - ME

Fernando Caldine Campos – Representante Legal

Contratada

COMERCIAL MS LICITA LTDA-ME

Adriano Duarte Tavares da Silva – Representante Legal

Contratada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME
Cecilia Crocetta Schraiber – Representante Legal
Contratada

COMERCIAL DE ARMARINHOS 1000 LTDA-ME
Vanilza Semeçato Fernandes Colussi – Representante Legal
Contratada

AZEVEDO & PORFIRIO LTDA-ME
Sidnei dos Santos Azevedo – Representante Legal
Contratada

LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA-ME
Marco Aurélio Goya – Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Paulo Ribeiro Rosa
RG: 10.780.164-2

Raniele Costa Furlan
RG: 10.780.148-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

<u>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</u>	
<u>EDITAL Nº 003/2017 – CLASSIFICAÇÃO</u>	
O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI , Estado do Paraná, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constituída pela Portaria Municipal nº 02/2017 TORNA PÚBLICO A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, OBJETO DO EDITAL Nº. 001/2017.	
PROFESSOR (A) INTERLETE DE LIBRAS	
Nº CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
Leandra Silva Paes	
 Regiane Garcia da Conceição Presidente da Comissão Organizadora Sílvia Vieira Vegan Secretária Roseli Hinselmann Membro Ariranha do Ivaí/PR – 13 de março de 2017.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº 075/2017

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo de Diretor do Departamento de Esporte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. - Nomeação do Servidor Jair Pio de Almeida, brasileiro, solteiro, portador do RG 9.476.625-7/SSP/PR e CPF 062.508.419-54 ao Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Esporte desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de março de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal